



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude do Município de Miraima – CE no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº 2023.02.16.01 - CA**, cujo objeto é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DESTINADOS A EVENTO ALUSIVO AO CARNAVAL 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**, bem como parecer jurídico emitido pelo Procurador do município de Miraima-CE atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento da Lei Nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** o mesmo em favor da empresa abaixo discriminada para que produza os devidos efeitos legais, a saber:

**EDINARDO B. ILDEFONSO - ME**, CNPJ Nº 07.357.047/0001-56, localizada na Rua 02 de Novembro, 747, Centro, Granja-CE, CEP: 62.430-000, com o valor global de **R\$ 14.500,00 (Catorze Mil e Quinhentos Reais)**, conforme quantitativo do item logo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VL UNT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	<b>ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> Serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação em local no município, determinado pela contratante, com área de 100m <sup>2</sup> com no mínimo os seguintes itens: - Tecido, malha/ algodão / escaline; - Balões plásticos de cores variadas; - Refletores de led /rgb / branco com gelatina colorida 30 watts, 50 watts e 100 watts; - Elementos de ferro redondo 5 1/2; - Mangueira de led emborrachada; - Adornos de ferro; - Jarro de pvc em tamanhos variados 1m / 0,80 cm/ 0,40 cm; - Símbolos de madeira feito de compensado 4mm; - Placas sinalizadoras de pvc; - 50 m carpete; - Cordão de led; Incluso todo material e pessoal necessário para montagem até 12 horas antes do início do evento, como também será de responsabilidade e por conta do contratado: - Equipamentos para os serviços; - Hospedagem e alimentação; - Fretes, impostos, taxas, alvarás, CREA, e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os serviços. - Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total; - Fica a cargo da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiro; - Todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.	SERVIÇO	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00

**VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 14.500,00 (Catorze Mil e Quinhentos Reais).**

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.



Notifique-se a empresa detentora do registro para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Miraíma/CE, 17 de Fevereiro de 2023.

**ROSA MARIA SÁ LIMA**

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude